



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022/GAB-CHP. A Comissão de Licitação do município de Cariré, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25 da lei nº 8.666/93, toma público que estará abrindo CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE. Os interessados deverão comparecer à sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro, de posse de toda documentação exigida no edital até o dia 12 de Dezembro de 2022 das 08:00h às 14:00h. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo fone: 0**88 – 3646 1133 ou no paço municipal. Cariré – Ce. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

Cariré – CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Arnóbio de Azevedo Pereira
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré – CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA – DECRETO N.º 160/2022. Declara em situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas do município afetadas pela **Estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0**, e dá outras providências. O Senhor **FELIPE SOUZA PINHEIRO**, Prefeito do Município de Itaipoca, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional. **CONSIDERANDO** que a irregularidade e a má distribuição espaço temporal das chuvas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população da Zona Rural do Município de Itaipoca; **CONSIDERANDO** a insuficiência de programas de convivência com o semiárido, tornando a população rural dependente de programas tais como Operação Carro Pipa nos períodos pós quadra chuvosa; **CONSIDERANDO** competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; **CONSIDERANDO** que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itaipoca favorável à declaração da situação de anormalidade. **DECRETA: Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela Estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrada no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itaipoca. **Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itaipoca, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário. **Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itaipoca. **Art. 4º**. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso. **Art. 5º**. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA**, Estado do Ceará, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois. **FELIPE SOUZA PINHEIRO – PREFEITO MUNICIPAL**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SEDUC – A Secretária da Educação do Município de Crateús – CE torna público o Extrato da RESCISÃO dos Contratos Nº 2021/09.22.01, 2021/10.05.03, 2021/11.18.001, 2021/12.01.04, 2021/12.07.001, com empresa **PRA JÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.753.601/0001-75, provenientes da licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2021-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Prestação dos Serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Crateús/CE. **MOTIVO:** Considerando o que dispõe artigo 78, XII c/c o art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. **DATA DA RESCISÃO:** 17/11/2022. **Crateús-CE, 18 de Novembro de 2022. Luíza Aurélio Costa dos Santos Teixeira – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SEDUC – A Secretária da Educação do Município de Crateús – CE torna público o Extrato da RESCISÃO dos Contratos Nº 2021/09.10.01 e 2021/10.05.02, ambos com empresa **HMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.397.308/0001-06, provenientes da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2021-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Prestação dos Serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Crateús/CE. **MOTIVO:** Considerando o que dispõe artigo 78, XII c/c o art. 79 inciso I da Lei nº 8.666/93. **DATA DA RESCISÃO:** 17/11/2022. **Crateús-CE, 18 de Novembro de 2022. Luíza Aurélio Costa dos Santos Teixeira – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SEDUC – A Secretária da Educação do Município de Crateús – CE torna público o Extrato da RESCISÃO dos Contratos Nº 2021/09.29.01, 2021/10.05.01, 2021/12.01.03, 2021/12.06.02, com empresa **J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 18.866.411/0001-20, provenientes da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2021-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Prestação dos Serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Crateús/CE. **MOTIVO:** Considerando o que dispõe artigo 78, XII c/c o art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. **DATA DA RESCISÃO:** 17/11/2022. **Crateús-CE, 18 de Novembro de 2022. Luíza Aurélio Costa dos Santos Teixeira – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20221114-001 – TOMADA DE PREÇO Nº 07.002/2022 – TP – CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** JVV CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** Execução dos serviços remanescentes e complementares das instalações preventivas de combate a incêndio e pânico no Hospital Francisquinha Fariás Leitão no município de Monsenhor Tabosa/CE. **VALOR TOTAL: R\$ 82.423,13** (Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Treze Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.1030201761.035 - 44.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cefi Regina Lima Bezerra Saraiva, Secretária de Saúde; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues, Sócio Administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 14 de Novembro de 2022 a 12 de Fevereiro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÉS FERREIRA/CE – Título: AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – Regente: Pregueiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/290922.01/SETAS – Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS 0KM ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRÉS FERREIRA/CE – Data de Abertura: 25/10/2022 – Horário: 09H00M – Situação: FRACASSADA – Razões: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Pregueiro: Francisco Eric Batista Ximenes.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022/GAB-CHP – A Comissão de Licitação do Município de Cariré, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25 da lei nº 8.666/93, torna público que estará abrindo Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiro Oficial para Leilão de bens inservíveis de propriedade do Município de Cariré/CE. Os interessados deverão comparecer à sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, de posse de toda documentação exigida no Edital até o dia 12 de Dezembro de 2022 das 08h às 14h. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo Fone: (88) 3646 1133 ou no Paço Municipal. Cariré-CE, 18 de Novembro de 2022. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Convocação de Sessão de Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 1010.01/22 TP. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, situada na Av. Pedro José de Oliveira, nº 406, centro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 23 de novembro de 2022, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 1010.01/22 TP, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para captação de recursos estaduais e federais, bem como a utilização em obras de recursos próprios municipais, conforme a demanda das Secretarias do Município de Milhã/Ce. Com a abertura dos envelopes de proposta de preços da empresa habilitada. Milhã - CE, 21 de novembro de 2022. Gabriela Oliveira Braz - Presidente.



TRANSIÇÃO DO GOVERNO LIZOLDA PARA A GESTÃO
Etmano começa de maneira prática hoje

SCARLOS MAZZA
scarlosmazza@opovo.com.br

mais para fazer uma síntese. Um diagnóstico de cada secretaria, cada órgão, mas também conectado e inspirado nos compromissos que o governador Etmano assumiu ao longo da campanha. O objetivo é já indicar os apontamentos que serão prioritários nos primeiros meses", diz.

Outro ponto central desta segunda etapa da transição é, conforme explicou Eudoro, fomentar um debate entre as diversas áreas das equipes e atores tanto políticos quanto da sociedade civil. "À luz desse diagnóstico, vamos aproveitar as discussões em cada área e dialogar com a sociedade civil", diz Vladysson Viana.

(PT), coordenador de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho da transição. "Queremos selecionar, em cada área temática, alguns

Lins em Fortaleza. Para a área da economia, foi escolhido o economista Alfredo Pessoa, que teve papel de destaque durante os governos Luizianne Lins em Fortaleza.

Segundo o cronograma de transição divulgado na semana passada pelo coordenador ge-

representantes para ouvir -los tanto sobre o que o governo traz de legado quanto sobre quais são os desafios para o próximo governo", diz Vladysson, que também destacou caráter de "continuidade" do novo governo. "Fiz um trabalho longo, mas vai dar tempo", afirma.

Além das áreas comandadas por Luísa Cella e Vladysson Viana, a transição também possui outros coordenadores como a suplente de senadora Augusta Brito (PT), que coordena a Saúde, e a ex-secretária de gestão Luízzianne Lins (PT). Ana Maria Fontenele, na Educação.

Para a área da economia, foi escolhido o economista Alfredo Pessoa, que teve papel de destaque durante os governos Luizianne Lins em Fortaleza.

Segundo o cronograma de transição divulgado na semana passada pelo coordenador ge-



REUNIÃO

A apresentação do diagnóstico de passadas do Ceará está marcado para ocorrer a partir das 14h desta segunda-feira, no prédio da vice-governadoria de Aldeota



Multiple public notices and advertisements from Ceará, including: 'PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIABA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO', 'PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÉ - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA', 'PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÉ - AVISO DE LICITAÇÃO', 'CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE CASCAVEL', 'PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO', 'PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO', 'PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO', 'PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO'.